



Presidência

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 680/2025

Altera o art. 1º do Ato da Presidência nº 223/2021, com redação dada pelo Ato da Presidência nº 42/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 238, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, de Comitês Estaduais da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, parágrafo único, e no art. 4º, § 1º, da Resolução CNJ nº 388, de 13 de abril de 2021, que trata da reestruturação dos Comitês de Saúde previstos na Resolução CNJ nº 238/2016;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 223/2021, que consolidou as indicações aos Comitês Estaduais de Saúde vinculados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 966/2023, que alterou o art. 1º do Ato nº 223/2021, com redação dada pelo art. 1º do Ato nº 829/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato nº 223/2021 - Presidência, com redação dada pelo art. 1º do Ato nº 162/2024 - Presidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os Comitês Estaduais de Saúde vinculados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, previstos no art. 3º da Resolução CNJ nº 388/2021, serão compostos pelos seguintes membros:

I - Juíza Federal **Niliane Meira Lima**, da 6ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal **Emanuel José Matias Guerra**, da 14ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado do Ceará (SJCE);

II - Juiz Federal Substituto **David Gomes de Barros Souza**, da 9ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Substituto **Diego de Amorim Vitória**, da 5ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Sergipe (SJSE);

III - Juiz Federal **Francisco Glauber Pessoa Alves**, da 3ª Relatoria da Turma Recursal, como membro titular, e Juíza Federal Substituta **Gisele Maria da Silva Araújo Leite**, da 4ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte (SJRN);

IV - Juiz Federal **Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo**, da 35ª Vara Federal, como membro titular e a Juíza Federal **Ara Cárita Muniz da Silva Mascarenhas**, da 5ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco (SJPE);

V - Juiz Federal Substituto **Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho**, da 1ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Substituto **Sergio Silva Feitosa**, da 6ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Alagoas (SJAL);

VI - Juiz Federal Substituto **João Pereira de Andrade Filho**, da 1ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal **Gustavo de Paiva Gadelha**, da 6ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba (SJPB).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor em **19 de dezembro de 2025**, considerando o término do mandato dos atuais membros em **18 de dezembro de 2025**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 223.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 26 Novembro 2025

Art. 3º As substituições que ocorrerem ao longo do período de 2 (dois) anos do mandato dar-se-ão pelo prazo remanescente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 25/11/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5536508** e o código CRC **765FA088**.